

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

## **PORTARIA Nº 007/2022**

NOMEIA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no regimento interno e nas prerrogativas que lhe compete, resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da execução da obra da sede desta casa

legislativa, nos termos artigo 73, inciso I da lei 8.666/93.

Presidente da Comissão, **Vereador, Cesar Augusto Silveira de Souza**, inscrito na RG 17356265 SSP/MG e CPF 117.081.556-19, membros da Comissão, **Vereador, José Maria da Silva**, inscrito na RG MG- 7338467 e CPF 016.553.646-26, **e Vereador, Apolo Dias Sampaio**, inscrito na RG 18827535 SSP/MG CPF 132.357.926-51, competindo-lhes a obrigação de fiscalizar a execução da obra da sede da Câmara Municipal de Morro da Garça/MG;

Paragrafo único: A Comissão de Fiscalização de execução da obra da sede desta casa legislativa fiscalizará a execução da obra fazendo apontamentos caso a execução esteja em desacordo com os projetos executivos.

Art. 2° - A permanência dos membros desta Comissão, não poderá exceder ao período de 01 (um) ano, sendo vedada a recondução total de seus membros para o período subsequente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação.

Gabinete da Presidência, 03 de outubro de 2022.

Apolo Dias Sampaio Presidente